PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

CEP: 37235-000 – E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.354/2010

DISPÕE **SOBRE** 0 HORÁRIO DE **EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO** DA **PREFEITURA MUNICIPAL** DE COQUEIRAL, **ESTADO** DE **MINAS** GERAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica determinado, a partir do dia 1.º (primeiro) de julho de 2010, o horário de expediente administrativo da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, sendo de segunda à sexta-feira, das 7 às 11 hs e de 12 às 16 hs.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1.º de julho de 2010.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 10 de junho de 2010.

ROSSANO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal